



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

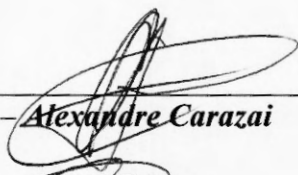
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº012/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei 050/2019, "AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

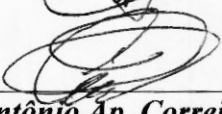
A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 27 de Setembro de 2019.



Presidente – *Alexandre Carazai*



Relator – *Antônio Ap. Correia da Silva*



Membro – *Liomar Henkert*